



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2510056400100028302, 2510056400100028301

Reclamante/Consumidor(a): MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, **CNPJ/CPF:** 560.569.663-72, **Endereço:** Rua 33 - 384 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-590, **Telefone:** (85) 98766-8237, **E-mail:** MARIADACONCEICAONASCIMENTO19@GMAIL.COM .

Reclamado/Fornecedor: BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO, **CPF/CNPJ:** 33.254.319/0001-00 **Endereço:** Praça Quinze de Novembro - Andar 11 SI 1101 E 1102 Andar 12 / nº 20 - Centro - Rio de Janeiro - RJ – 20010-010, **Email:** tobias.nunes@aela.com.br.

Reclamado/Fornecedor: HOEPERS RECUPERADORA DE CRÉDITO S/A, **CNPJ/CPF:** 93.117.455/0001-72, Rua Onze de Agosto - NÚMERO: 56 - ED. ALOISIO HOEPERS - São João - Porto Alegre - RS – 91020-050, **Email:** Advocaciabcp@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: MGW ATIVOS - GESTAO E ADMINISTRACAO DE CREDITOS FINANCEIRO LTDA, , **CPF/CNPJ:** 24.252.610/0001-40, **Email:** elton.s@agmadv.com.br.

Ao(s) 09 de dezembro de 2025 às 09h00 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante a conciliadora LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram os Fornecedores BANCO LOSANGO S.A., representado pelo sr. TOBIAS LÉLIS SARAIVA NUNES, inscrito no CPF sob nº 089.643.736-18, tendo apresentado anteriormente a audiência por meio de e-mail, carta de preposto, defesa administrativa, procuração e atos constitutivos.

HOEPERS RECUPERADORA DE CRÉDITO S/A, representado pelo sr. GUILHERME ALEXANDRE PIMENTEL PEREIRA GUEDES, inscrito no CPF sob nº 859.921.505-10, tendo apresentado anteriormente a audiência por meio de e-mail, carta de preposto, defesa administrativa e atos constitutivos.

MGW ATIVOS - GESTAO E ADMINISTRACAO DE CREDITOS FINANCEIRO LTDA, representado pelo sr. ELTON GABRIEL DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CPF sob nº 465.447.408-02, tendo apresentado anteriormente a audiência por meio de e-mail, carta de preposto, defesa administrativa, procuração e atos constitutivos.

Aberta a audiência, informo que a consumidora não compareceu ao ato e não apresentou nenhuma justificativa prévia.

Dada a palavra ao preposto do fornecedor reclamado BANCO LOSANGO S.A. o sr. TOBIAS LELIS SARAIVA NUNES, este reitera os termos da defesa apresentados na inicial.

Dada a palavra ao preposto do fornecedor reclamado HOEPERS RECUPERADORA DE CRÉDITO S/A, o sr. GUILHERME ALEXANDRE PIMENTEL PEREIRA GUEDES, este reitera os termos da defesa apresentados na inicial.

Dada a palavra ao preposto do fornecedor reclamado MGW ATIVOS - GESTAO E ADMINISTRACAO DE CREDITOS FINANCEIRO LTDA, o sr. ELTON GABRIEL DOS SANTOS SOUSA, este reitera os termos da defesa apresentados na inicial.

Ante o exposto, abre-se o prazo de até 2 (dois) dias úteis para que a parte autora se manifeste para justificar o motivo de sua ausência, bem como solicitar o andamento da lide se for de seu interesse, caso contrário se mantendo inerte o consumidor, orienta-se ao arquivamento da presente demanda.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro as 09h00 e o segundo às 09h10.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú, 09 de dezembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues (Conciliadora)

Ausente

Maria da Conceição Nascimento (Consumidora)

Presença Virtual

TOBIAS LELIS SARAIVA NUNES (Preposto)

Banco Losango S.A. - Banco Multiplo

Presença Virtual

Guilherme Alexandre Pimentel Pereira Guedes (Preposto)

Hoepers Recuperadora De Crédito S/A (Fornecedor)

Presença Virtual

ELTON GABRIEL DOS SANTOS SOUSA(Preposto)

Mgw Ativos - Gestao E Administracao De Creditos Financeiro Ltda (Fornecedor)



